

LEI MUNICIPAL Nº 4402, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), conforme especifica:

Ficha	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	Unidade Orçamentária	FONTE DE RECURSO
105	08.243.0011.2023	3.1.90.11 – Venc e Vantagens	15.000,00	Assisrt. Social	Federal (5)
106	08.243.0011.2023	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.000,00	Assisrt. Social	Federal (5)
117	08.244.0011.1001	1.4.90.52- Equip. e Mat. Permanente	5.000,00	Assisrt. Social	Tesouro (1)
TOTAL			23.000,00		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face às despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social com folha de pagamento e aquisição de materiais sendo utilizada, anulação parcial das rubricas (art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64), a seguir:

Ficha	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	Unidade Orçamentária	FONTE DE RECURSO
109	08.243.0011.2023	3.3.90.30 – Mat. de Consumo	18.000,00	Assisrt. Social	Federal (5)
119	08.244..0011.1002	4.4.90.51- Obras e instalações	5.000,00	Assisrt. Social	Tesouro (1)
TOTAL			23.000,00		

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 04 de setembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

